



## PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento   determina o contida no  1 , do art.11, da RESOLU O N . 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Munic pios do Estado do Par , que analisou integralmente os autos do processo n  9/2019-001PMSJP, referente ao Procedimento Licitat rio **PREG O PRESENCIAL N  9/2019-001PMSJP**, que tem por objeto, **Aquisi o de patrulha Agr cola, conforme contrato de repasse N  875416/2018/MAPA/CAIXA, conforme especifica es constantes do Termo de Refer ncia (anexo I)**, com a contratada **AGROMAX EQUIPAMENTOS AGR COLAS LTDA-ME**, no valor de **RS 139.633,33** (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Tr s Reais e Trinta e Tr s Centavos), com base nas regras insculpidas pela lei n.  8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo Licitat rio, o Contrato ou o Termo Aditivo, encontram-se:

revestindo de todas as formalidades legais, nas fases interno, habilita o, julgamento, publicidade;

revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilita o, julgamento, publicidade e contrata o, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva-----

Com irregularidade(s) de natureza grave, n o estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s)enumerada(s) a seguir-----

Salvo melhor ju zo, este Controle Interno entende que o Processo Licitat rio e o Contrato/Termo Aditivo ou documento h bil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administra o p blica dar sequ ncia a realiza o e execu o das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente e que as informa es aqui prestadas estar o sujeitas   comprova o por todos os meios legais



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada local.



Senador José Porfírio/PA, 25 de Janeiro de 2019.

**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Controlador Interno do Município  
Decreto nº 024/2018-GAB/PMSJP